



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 046/2025

Protocolo n.º 2025004485

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, COMPREENDENDO A DIVULGAÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, A ELABORAÇÃO DE CERIMONIAL PÚBLICO OFICIAL, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA GESTÃO DA IMAGEM, MONITORAMENTO, DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E TRABALHOS, SERVIÇO DE MARKETING, CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA, MEIOS DIGITAIS DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇO DE MESTRE DE CERIMÔNIAS ATUANDO NA LOCUÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES QUE DEVAM SER PASSADAS AO PÚBLICO, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO (ROTEIRO DE EVENTOS), CITAÇÃO DE AUTORIDADES, AGRADECIMENTOS E AVISOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PARA O ANO DE 2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

SECRETÁRIO: RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA

Ceres/GO, 20 de março de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº **198/2021, de 01 de abril de 2021**, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025004485**, o **Memorando nº 080/2025, de 10 de março de 2025**, exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, vislumbra a necessidade de contratação por Dispensa de Licitação, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município.

EMPRESA VENCEDORA

58.763.505 WELLINGTON INACIO ROSA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 58.763.505/0001-98**, situada à Rua 68, S/N, Park Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000, endereço eletrônico **ELTINHO_INACIO@HOTMAIL.COM** e telefone (62) 8557-1872, representada pela **Sr. WELLINGTON INACIO ROSA**, portador do **CPF nº 980.143.581-04 e RG 40227805 – DGPC/GO**, residente e domiciliada em Rialma -GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, o prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do contrato **até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado, conforme permissivo oferecido pela Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO a contratação de uma empresa especializada na assessoria e consultoria na comunicação social oferece uma série de benefícios que contribuem para uma experiência mais organizada para levar a informação do ente munícipe ao cidadão;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025., conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Quantidade	Especificações	Valor P/ parcela	Valor Total Médio
1	10	Compreende objeto do presente, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025.	R\$ 3.250,00	R\$ 32.500,00

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços o **Sra. Natália dos Reis Eustáquio**, a ser contatado por meio do e-mail: administracao@ceres.go.gov.br, ou podendo ser encontrado à Prefeitura Municipal de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3307-7600

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo**;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



02.0217.04.122.0022.2.209.3.3.90.39 (100) - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 3.250,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) – Valor por parcela
R\$ 32.500,00 (TRINTA E DOIS MIL QUINHETOS REAIS) – Valor total

Ceres - GO, 20 de março de 2025.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, quanto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria e de comunicação social, compreendendo a divulgação de todas as informações da Administração Municipal através dos meios de comunicação, a elaboração de cerimonial público oficial, planejamento, desenvolvimento de estratégias para gestão da imagem, monitoramento, divulgação das ações e trabalhos, serviço de marketing, criação de cronograma, meios digitais de comunicação, serviço de mestre de cerimônias atuando na locução de todas as informações que devam ser passadas ao público, incluindo a programação (roteiro de eventos), citação de autoridades, agradecimentos e avisos para a Secretaria de Administração e Recursos Humanos para o ano de 2025.; considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **58.763.505 WELLINGTON INACIO ROSA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 58.763.505/0001-98**, situada à Rua 68, S/N, Park Industrial, Rialma-GO, CEP 76.310-000, endereço eletrônico **ELTINHO_INACIO@HOTMAIL.COM** e telefone (62) 8557-1872, representada pela **Sr. WELLINGTON INACIO ROSA**, portador do **CPF nº 980.143.581-04**, residente e domiciliada em Rialma -GO., com despesa no valor total de **R\$ 35.000,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Ceres - GO, 20 de março de 2025

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos